PREFEITURA DA CIDADE
BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2022 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO 00058/2022– PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E SEVERINO RAMOS MEIRELES, CPF: 137.025.564-00, RG: 434.901 SSP/PB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00031/2022 - PMBEX. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2022-PMBEX, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO..

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Bayeux, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, SEVERINO RAMOS MEIRELES, CPF: 137.025.564-00, RG: 434.901 SSP/PB, com residência na Rua/Av: Sapé, nº701, AP 1604, Manaira – João Pessoa/PB, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, já adequada às alterações da Lei Complementar nº 147/2014, e da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 156/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ANTÔNIO FERREIRA, N° 327, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR I.

A locação deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento e ao processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2022-PMBEX, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, base do preço proposto, é de R$ 2.340,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)., totalizando o montante anual de R$ 28.080,00 (VINTE E OITO MIL E OITENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Locador.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PF
2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL – SETRAS
08.244.2002 2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Locatário, mediante processo regular, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

a - O prazo da presente locação e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:
Entrega do imóvel: Imediato.
Locação: 12 (doze) meses.
b - O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.
c - A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2022-PMBEX
d - É imperioso constar que a presente locação só será renovada se o imóvel estiver estritamente regularizado com o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

a – Restituir ao Locador, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e qualquer outras;
b - Ficam a cargo do LOCATÁRIO, as obras para sua instalação, serviços de conservação e higiene do imóvel locado, não cabendo ao locador qualquer indenização;
c - Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar o imóvel, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação;
d - Encaminhar ao Locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel;
e - Efetuar o pagamento, além do aluguel previsto na respectiva cláusula deste contrato, das despesas inerentes ao consumo de água, luz e taxas de esgoto, bem como, quando for o caso, de todas as despesas

de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora Locador, de acordo com a convenção do condomínio.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

a - Realizar manutenção no imóvel, por sua conta exclusiva, sempre que se fizer necessário, desde que a ocorrência seja de sua responsabilidade, notadamente aquelas relacionadas à estrutura básica para ocupação do imóvel;
b - Findo o prazo da locação, objeto deste instrumento, efetuar a vistoria no imóvel a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo Locatário;
c - O locador obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo administrativo, quais sejam: Certidão Negativa Federal; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa de Débitos Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:
a - advertência;
b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

a - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;
b - O locatário poderá sempre que necessário e mediante comprovação suspender o valor do aluguel, por razão de qualquer custo de natureza proveniente a débito inerente ao imóvel de responsabilidade do locador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

PREFEITURA DA CIDADE
BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2022 – PMBEX

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bayeux, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, 25 de FEVEREIRO de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

SEVERINO RAMOS MEIRELES
CPF: 137.025.564-00
RG: 434.901 SSP/PB
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº: 121.652.334-53
Identidade nº:

Nome:
CPF nº: 102.763.544-29
Identidade nº:

PREFEITURA DA CIDADE
BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2022 – PMBEX

ANEXO I

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ANTÔNIO FERREIRA, N° 327, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR I.	MÊS	12	R$ 2.340,00	R$ 28.080,00
VALOR TOTAL ANUAL					R$ 28.080,00
R$ 28.080,00 (VINTE E OITO MIL E OITENTA REAIS).					

Bayeux - PB, 25 de FEVEREIRO de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

SEVERINO RAMOS MEIRELES
CPF: 137.025.564-00
RG: 434.901 SSP/PB
CONTRATADO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00058/2022 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ANTÔNIO FERREIRA, N° 327, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR I.
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2022 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00031/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PF 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL – SETRAS 08.244.2002 2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
VIGÊNCIA: DE 25/02/2022 A 25/02/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.
CONTRATADO: SEVERINO RAMOS MEIRELES, CPF: 137.025.564-00, RG: 434.901 SSP/PB
VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO DE R$ 2.340,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS) E TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R$ 28.080,00 (VINTE E OITO MIL E OITENTA REAIS).

CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00017/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00044/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00 E 4490 00: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS; 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: DE 18 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ N° 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ: 05.329.135/0001-19
VALOR: R$179.880,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00058/2022 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ANTÔNIO FERREIRA, N° 327, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR I.
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE N° 00014/2022 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00031/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PF 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL – SETRAS 08.244.2002 2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
VIGÊNCIA: DE 25/02/2022 A 25/02/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ N° 08.924.581/0001-60.
CONTRATADO: SEVERINO RAMOS MEIRELES, CPF: 137.025.564-00, RG: 434.901 SSP/PB VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO DE R$ 2.340,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS) E TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R$ 28.080,00 (VINTE E OITO MIL E OITENTA REAIS).

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 00013/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente a:CARLOS EDUARDO S. MELO - CNPJ n° 16.889.821/0001-60– Valor R$ 15.916,00; DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI– CNPJ n° 11.461.719/0001-46– Valor R$ 4.050,00; JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIREL– CNPJ n° 29.379.974/0001-00– Valor R$ 900,00; MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA 09514721438 - MEI - CNPJ n° 39.350.760/0001-64– valor: R$ 36.980,60; MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO – ME - CNPJ n° 02.432.832/0001-02– valor: R$ 90.557,29; TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ n° 33.682.705/0001-95– Valor: R$ 14.587,10.

Manaíra/PB, 09 de junho de 2022.

José Alberto Tavares Junior
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA /PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico n° 00013/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):CARLOS EDUARDO S. MELO - CNPJ n° 16.889.821/0001-60– Valor R$ 15.916,00; DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI– CNPJ n° 11.461.719/0001-46 – Valor R$ 4.050,00; JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIREL – CNPJ n° 29.379.974/0001-00 – Valor R$ 900,00; MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA 09514721438 - MEI - CNPJ n° 39.350.760/0001-64– valor: R$ 36.980,60; MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO – ME - CNPJ n° 02.432.832/0001-02– valor: R$ 90.557,29; TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ n° 33.682.705/0001-95– Valor: R$ 14.587,10.

Manaíra/PB, 10 de junho de 2022.

Manoel Virgulino Simão
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 00001/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2022

A Prefeitura Municipal de Manaíra - Rua Jose Rosas, SN - Centro - Manaíra - PB, CNPJ n° 09.148.135/0001-95, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 00001/2022, nos termos da Lei N° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto N° 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a LEI N° 8.666, de 21 de junho de 1993, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00006/2022 que objetiva Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB, C.N.P.J. N°.: 09.148.135/0001-95 E LICITANTE VENCEDOR: J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI - CNPJ: 11.008.714/0001-62, ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19. VALOR: R$ 721.070,00.
DA VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Manaíra/PB, 09 de junho de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2022

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial n° 00032/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Justificativa: em virtude do feriado de Corpus Christi, logo mais será informado uma nova data. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 10 de Junho de 2022

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00031/2022, para o dia 22 de junho de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 10 de junho de 2022

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N° DV00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MIDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALTIERES LEITE CAROLINO - R$ 17.152,50.

Cajazeiras - PB, 10 de Junho de 2022

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DV00008/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MIDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete. RATIFICAÇÃO: Superintendente, em 10/06/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MIDIA VISUAL DESTINADO A SUPRIR NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00008/2022. DOTAÇÃO: 02.011 Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 Manutenção das atividades da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.36 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Física

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA CENTRALIZADO DE GASES MEDICINAIS COM TANQUE DE CRIOGENIA E NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00044/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00 E 4490 00:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS; 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: DE 18 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ: 05.329.135/0001-19
VALOR: R$ 274.264,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA CENTRALIZADO DE GASES MEDICINAIS COM TANQUE DE CRIOGENIA E NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00044/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00 E 4490 00:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS; 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: DE 18 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ: 05.329.135/0001-19
VALOR: R$179.880,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00058/2022 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ANTÔNIO FERREIRA, N° 327, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR I.
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2022 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PF 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL – SETRAS 08.244.2002 2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
VIGÊNCIA: DE 25/02/2022 A 25/02/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.
CONTRATADO: SEVERINO RAMOS MEIRELES, CPF: 137.025.564-00, RG: 434.901 SSP/PB VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO DE R$ 2.340,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS) E TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R$ 28.080,00 (VINTE E OITO MIL E OITENTA REAIS).

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00031/2022 – PMBEX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2022 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2022 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, *§ 5º*, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de SEVERINO RAMOS MEIRELES, CPF: 137.025.564-00, RG: 434.901 SSP/PB, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ANTÔNIO FERREIRA, N° 327, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR I, pelo valor total de R$ 28.080,00 (VINTE E OITO MIL E OITENTA REAIS). Representado por 12 vezes de R$ 2.340,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 25 de Fevereiro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX